

COMUNICADO OFICIAL | Nº 334

ASSUNTO | SUBJECT: Publicação de Deliberação do Conselho de Disciplina da FPF – Sec. Prof.

DATA: 13/06/2022

Para conhecimento das Sociedades Desportivas e demais interessados, divulga-se a Deliberação proferida pelo Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Futebol – Secção Profissional, em reunião de hoje, no âmbito do processo sumário constante do mapa anexo.



RUI PEREIRA CAEIRO

DIRETOR EXECUTIVO

FUTEBOL 11
PROCESSOS SUMÁRIOS**210.11.002.0 SC Covilhã, SDUQ v Alverca SAD (29-05-2022 17:00)» Playoff de acesso à Liga Portugal SABSEG****1057 SC COVILHÃ, SDUQ**

C 1057 SPORTING CLUBE COVILHÃ - FUTEBOL, SDUQ, LDA EUR 286.00 MULTA Artº187.1.A)

(Comportamento incorreto do público – «Após o final do jogo, um grupo de "30/40 elementos" (aferição do Comandante da Força Policial), invadiram o relvado, para festejar junto dos jogadores do SC Covilhã. A invasão foi pacífica, não havendo alterações ou danos em virtude do sucedido. Com o auxílio dos ARDs e da força policial, os referidos adeptos do SC Covilhã (identificados com camisolas e cachecóis) foram recolocados nas bancadas. Mais se informa que a equipa de arbitragem foi, de imediato, escoltada até ao seu balneário, não se registando nenhum incidente.» – Conforme descrito no Relatório de Ocorrências)
(Violação dos deveres inscritos no art.º 35.º, n.º 1, al. b), c), f) e o) do Regulamento das Competições organizadas pela Liga Portugal)
(Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 3 do RDLFPF)

O Conselho de Disciplina

Luís José Carvalho
José João da Costa
Marta Vieira